



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>423565</u>
Classificação <u>03.01.08</u>
Data <u>02.03.2012</u>

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

Of. n.º 98/CECC/2012

01.mar.2012

O Projeto de Lei 180/XII, do PCP, Estatuto do Pessoal de Investigação Científica em Formação, baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura e à Comissão de Segurança Social e Trabalho, sendo esta a competente.

A iniciativa prevê a revogação da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, que teve na origem o Projeto de Lei 415/IX, do PCP, Altera o Decreto-Lei n.º 123/99, de 20 de Abril, que "Aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, o qual foi apreciado na Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

Por outro lado, baixou a esta Comissão a Petição Nº 94/XII/1ª, da Associação de Bolseiros de Investigação Científica, Pela alteração do Estatuto do Bolseiro de Investigação, que foi distribuída ao PSD. A audição dos peticionários teve lugar na reunião da Comissão de ontem.

Esta Comissão, na sua reunião de ontem, entendeu que a petição e o Projeto de Lei devem ser analisados na mesma Comissão e pelo mesmo Grupo Parlamentar, para apreciação conjunta. Por outro lado, na sequência da proposta do deputado coordenador do PCP (autor do P/L), concluiu-se que deviam ser ambos apreciados nesta Comissão.

Assim sendo, venho solicitar a Vossa Excelência que repondere o despacho anterior em relação ao referido Projeto de Lei 180/XII e que considere competente esta Comissão, mantendo igualmente a baixa à Comissão de Segurança Social e Trabalho, que remeterá o seu contributo, na matéria da sua área de competência, à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Vice- Presidente da Comissão,

Por determinação da Sua Excelência a
Presidente da A.R., Redistribuída-se
conforme o proposto.

Nilza de Sena
(Nilza de Sena)

- A DAPLEN
- A 8 - Comunes
- A 10 - Comunes nº 2.3.2012